



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando Estudo visando a implantação de ciclofaixa/pista de caminhada, em todo o perímetro do córrego da Avenida Marginal Itrapoã, na Cidade São Jorge.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando Estudo visando a implantação de ciclofaixa/pista de caminhada, em todo o perímetro do córrego da Avenida Marginal Itrapoã, na Cidade São Jorge.

**JUSTIFICAMOS** a proposta considerando a necessidade da construção de um espaço dedicado ao lazer e à mobilidade sustentável, promovendo um ambiente mais acolhedor e saudável para os moradores. A criação deste corredor verde contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos, oferecendo um local seguro e agradável para a prática de atividades físicas, como caminhadas e ciclismo. Além disso, a iniciativa incentivará o uso de transportes alternativos, reduzindo a poluição e o tráfego de veículos na região. Valorizará o espaço urbano, e também fomentará a integração social, o bem-estar da população e o senso de comunidade, proporcionando um local onde os moradores possam se reunir, interagir e desfrutar do ambiente natural de forma segura e saudável.

**CONSIDERANDO** que esse Vereador visa atender as necessidades da população, ponderamos que o objeto da presente indicação, é efetivar ações para viabilizar os impactos positivos da implementação da ciclofaixa/pista de caminhada. Solicitamos, portanto, que o poder público considere a viabilidade técnica e econômica deste projeto, levando em conta os benefícios ambientais, sociais e de saúde que ele trará. Tal medida reforça todos os benefícios, garantindo um ambiente mais seguro e protegido à toda a população.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2024.

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003400390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.